



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

D E C R E T O N° 084/2023, de 16 de novembro de 2023.

“Abre Créditos Suplementares no valor de R\$ 211.000,00 e, dá outras providências.”

VALMOR JOSE SALVI, Prefeito Municipal em Exercício de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01378/2022 de 13 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º) Ficam abertos Créditos Suplementares, no valor de R\$ 211.000,00 (duzentos e onze mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

1030100161.012 – Material Permanente para Unidade Básica de Saúde:
4.4.9.0.52.00.08.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$
11.000,00

1030200182.155 – Progr. Atend. Médico, Hospit. Ambulat. e Laboratorial:
3.3.9.0.39.00.08.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$
200.000,00

=====

SOMA.....R\$ 211.000,00

Art. 2º) Servirá de recurso para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) referente ao Superávit Financeiro Livre apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022, e as reduções parciais de dotações orçamentárias, sob códigos e especificações a seguir:

1030100182.122– Polit. Incent. Estad. Qualif. Atenção Básica Saúde - PIAPS:
3.3.9.0.34.00.08.01 – OUTRAS DESP. PESSOAL DECORRENTES DE
DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO.....R\$
5.000,00

3.3.9.0.39.00.08.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$
6.000,00

1030200182.155 – Progr. Atend. Médico, Hospit. Ambulat. e Laboratorial:
3.3.9.0.34.00.08.01 – OUTRAS DESP. PESSOAL DECORRENTES DE
DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO.....R\$
100.000,00



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

=====

SOMA.....R\$ 111.000,00

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos
16 dias do mês de novembro de 2023.

VALMOR JOSE SALVI
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração